



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

À Secretaria Geral,

**DECIDO** pelo cancelamento da matrícula do(a) tradutor(a) e intérprete público Sr(a). **CELINA MARIA MOREIRA DE MELLO**, matrícula n. 211, em razão do não cumprimento do recadastramento anual previsto no art. 43 da Instrução Normativa DREI n. 52/2022, conforme despacho exarado por essa Secretaria Geral no doc. SEI nº 114429070.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 22/09/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114447872** e o código CRC **E9392A49**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002633/2025

SEI nº 114447872

Av. Rio Branco 10, 20090-000, 15º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5434